

**SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO  
PRO-SESF E PROVINHA SESF 2026  
TERMO ADITIVO N° 001 AO EDITAL N° 001/2025-PROSESF/DG/SESF**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PRO-SESF e a DIREÇÃO-GERAL DA SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a previsão de alteração constante no Item 8.2 do Edital de abertura, resolvem TORNAR PÚBLICO o presente Termo Aditivo, que prorroga o prazo de inscrições do Processo Seletivo:

**1. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO**

1.1. Fica alterada a redação do Item 2.1 do Edital nº 001/2025, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"2.1 As inscrições para o PRO-SESF e para a Provinha SESF serão realizadas mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e devem ser feitas na Secretaria da Escola (em São Paulo do Potengi ou em São Tomé) durante o período compreendido entre os dias 11 de novembro e 05 de dezembro de 2025, das 08 (oito) às 11 (onze) horas e das 14 (quatorze) às 17 (dezessete) horas em São Paulo do Potengi e das 08 (oito) às 11 (onze) horas em São Tomé."

**2. DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 001/2025-PROSESF/DG/SESF, bem como os horários e locais de aplicação das provas agendadas para 07 de dezembro de 2025.

São Paulo do Potengi/RN, 04 de dezembro de 2025.

**JOSIENE PEREIRA DO NASCIMENTO**

Diretora-geral

Presidente do Conselho de Administração



**SOCIEDADE EDUCADORA SÃO FRANCISCO**

Rua José Claudino dos Santos, 113, Centro, São Paulo do Potengi/RN